



Prefeitura Municipal de Vespasiano Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 8.035/18

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de 27 de dezembro de 2001 e;

Considerando a proximidade das datas dos feriados de 25 de dezembro (Natal), 27 de dezembro (aniversário da cidade) e 01 de janeiro (Ano Novo).

DECRETA:

ART. 1º – Fica considerado “**Ponto Facultativo**” neste exercício de 2018, os dias **24, 26, 28 e 31 de Dezembro**, por economia ao serviço público.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão seu funcionamento regular, especialmente as atividades da área de saúde, limpeza pública, Conselho Tutelar, Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – TRANSVESP e Defesa Civil, que obedecerão a escalas próprias.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

